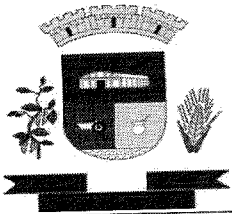


## EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA INTEGRANTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ROSELAINE DA SILVA FAREZIN**, presidente da Unidade Gestora do RPPS de Coronel Bicaco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 4.378/2018 e Regulamento do Comitê de Investimentos, abre edital para inscrição de integrante do Comitê de Investimentos desse órgão, nos termos seguintes.

1. Preenchimento de 1 (uma) vaga sobressalente no Comitê de Investimentos originada da saída de Lidiane Fonseca dos Santos.
2. Requisitos:
  - a. Ser servidor ativo vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município,
  - b. Não ser integrante do Conselho Municipal de Previdência;
  - c. Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1ª da Lei Complementar Federal 64/1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
3. O referido integrante **poderá** receber função gratificada, nos termos do art. 33 da Lei Municipal 4.378/2018, se atender os seguintes requisitos: "gratificação mensal equivalente a 50% do menor padrão do município, observado o limite da taxa de administração, desde que não sejam detentores de gratificação ou função gratificada, estejam aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, e que comprovem a presença em pelo menos uma reunião mensal."
4. São atribuições da referida função (art. 34 da Lei 4.378/2018):
  - a. Acompanhar, quando elaborada por terceiros, ou elaborar e avaliar a política anual de investimentos, podendo sugerir adequações, para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência;
  - b. Avaliar as alterações da política de investimentos propostas pelo Gestor Administrativo e Financeiro ou pelo Conselho Municipal de Previdência;
  - c. Avaliar as operações relativas aos investimentos, de ofício ou quando provocado pelo Gestor Administrativo e Financeiro, pelo Conselho Municipal de Previdência, pelos beneficiários ou pelo Prefeito Municipal.
  - d. Fiscalizar as aplicações dos recursos, para verificação da adequação à política de investimentos definida para o Regime de Previdência e da adequação às normas e regulamentos vigentes;
  - e. Propor a adoção de medidas administrativas para aperfeiçoar a gestão dos recursos previdenciários.
5. A escolha do novo integrante do Comitê de Investimentos se dará através de votação do Conselho Municipal do RPPS, sendo critério de desempate:
  - a. Ser servidor vinculado às áreas administrativas e contábeis;
  - b. Possuir a certificação e habilitação específica, no caso de vaga sem essa exigência;
  - c. Possuir formação superior;
  - d. Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;



- e. O servidor que tiver maior nota na prova de certificação (CGRPPS ou CPA-10).
6. Período de inscrições: 08/11 a 17/11/2021, na secretaria do RPPS/ RH.
7. A inscrição se dará mediante requerimento do servidor, endereçado à Presidente do RPPS, acompanhado das certidões específicas (alvará de folha corrida, certidões criminais do TJRS de 1º e 2º graus, certidões criminais da Justiça Federal (1º e 2º graus), certidão de crimes eleitorais (site TSE), certidão para fins eleitorais – Lei da Ficha Limpa (site STJ).
8. Se o postulante verificar que possui diferencial a ser considerado como critério de escolha, previsto no item 5, itens “b” a “e”, do presente edital, deverá informar no requerimento e anexar os respectivos comprovantes, sob pena de ser não considerado.
9. As questões omissas serão resolvidas pelo Conselho do RPPS.

Coronel Bicaco-RS, 8 de novembro de 2021.

  
**Roselaine da Silva Farezin**  
Presidente RPPS de Coronel Bicaco